

Prefeitura Municipal de Montanha Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Lei nº 707, de 06 de março de 2009.

Dispõe sobre criação de cargos de Provimento em Comissão do **Poder Legislativo Montanhense**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados 01 (um) cargo de **Assessor de Comunicações**, com vencimento mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 01 (um) cargo de **Auxiliar de Gabinete** com vencimento mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º - Os cargos criados pelo artigo anterior serão de provimento em comissão, subordinados ao **Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Montanha-ES**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Montanha, 06 de março de 2009.



Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal